

EDITAL

Notificação dos proprietários do imóvel artigo matricial 150 da Freguesia de Celavisa

----- Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr. Vereador da Câmara Municipal de Arganil.

----- **FAZ PÚBLICO e NOTIFICA**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação:-----

---Após visita externa ao imóvel, em avançado estado de degradação, sito na Rua António Maria da Silva (Provist/1/2014) verifica-se que os proprietários não executaram até a data, as obras imputadas em auto de vistoria. **Assim, notificam-se V.Ex.as, na qualidade de proprietários, que irá este Município encaminhar o processo para procedimento de posse administrativa.** -----

---Mais se informa V.Ex.as que este procedimento pode culminar na execução de obras coercivas no imóvel e todas as despesas inerentes ao mesmo, serão imputadas aos proprietários do imóvel. -----

---O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Setor de Obras Particulares da Câmara Municipal de Arganil, durante o horário de expediente das 09h00 às 16h45 mediante marcação por telefone nº 235 200 170 (chamada para a rede fixa nacional). -----

---Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser afixado no local, na Sede da Junta de Freguesia de Celavisa, e em www.cm-arganil.pt.-----

-----Município de Arganil, aos dezasseis dias de junho de dois mil e vinte e cinco.--

O Vereador da Câmara,

(no uso da competência que foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho nº25/GP/2021)



Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr.